



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO do município de Paraúna no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal 01/2018, bem como, pela Resolução CEMAm nº 107/2021 e ainda Lei Estadual 20.773/2020, assim como pelos pressupostos legais existentes, precipuamente o constitucional, concede a presente declaração de inexigibilidade de licenciamento ambiental, nas condições especificadas abaixo:

EMPREENDEDOR:

Nome: **DIVINO CANDIDO ISMAEL**

CPF/CNPJ: 101.466.791-72

Endereço Comercial: AV. João Belo nº 83, Jardim Goiás

Município: Rio Verde

Estado: Goiás

CEP: 75903.270

EMPREENDIMENTO:

Nome: **FAZENDA SÃO DOMINGOS**

Número do INCRA: 933.058.011.398-5

Endereço: Rodovia Municipal a Amorinópolis KM 61, ZONA RURAL

Município: Paraúna

Estado: Goiás

CEP: 75980-000

Documento de Titularidade: Certidão de Registro

Nº. Registro / Matrícula: 3.041,551,2.359

Área total do imóvel: 599.2990 ha

RESERVA LEGAL:

Área (hectares): 126.9578 ha

Nº da averbação: GO-5216403-B4D1.4AEA.F4A1.4283.9250.A896.64F4.1618

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: LIMPEZA DE PASTAGEM SEM RENDIMENTO LENHOSO

Área: 4.68 ha

DATA DE VALIDADE DO DOCUMENTO: 17/11/2023

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO PROCESSO Nº **25532/2022**, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERCABILIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO E NO MUNICÍPIO.

Recebido:
15/10/2023
Jhonny
João Henrique FERREO

Thiago Barbosa Vitória
Paraúna - GO, 18 de Novembro de 2022.
Chefe de Departamento de Meio Ambiente
Decreto 143/2022

LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ

Secretária de Meio Ambiente,
Agricultura, Pecuária e Turismo
Decreto 024/2021

THIAGO BARBOSA VITÓRIA

Chefe do Departamento de
Meio Ambiente
Decreto 143/2022



RETIFICAÇÃO Nº 0001/2023

DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PARA LIMPEZA DE PASTAGEM PROCESSO N º25532/2022

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO (MAAPETUR) do município de Paraúna, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.174/2017, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal, Resoluções do CEMAm nº 02/2016 e nº 40/2019 e ainda assim como pelos pressupostos legais existentes, precipuamente o constitucional, **RETIFICA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PARA LIMPEZA DE PASTAGEM PROCESSO Nº 25532/2022**, requerida por Divino Cândido Ismael, devidamente qualificado no documento ora retificado, emitida para ser executada na Fazenda São Domingos, registrada no Cartório de Registro Geral sob nº 3.041,551,2.359, nos seguintes termos e condições especificadas abaixo:

ONDE LÊ-SE:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: LIMPEZA DE PASTAGEM SEM RENDIMENTO LENHOSO Área: 4.68 ha;

LEIA-SE:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: LIMPEZA DE PASTAGEM SEM RENDIMENTO LENHOSO Área: 221,71 ha;

O presente documento passa a fazer parte integrante da Licença Ambiental para Limpeza de Pastagem, que se mantém vigente com os demais termos intactos, sem maiores alterações.

Técnico Analista do Processo: THIAGO BARBOSA VITORIA

LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
Secretária de Meio Ambiente,
Agricultura, Pecuária e Turismo
Decreto 024/2021

LUCAS THADEU SILVA SANTOS
chefe do departamento
de agricultura e pecuária
Decreto 022/2023

THIAGO BARBOSA VITORIA
Chefe do Departamento de Meio Ambiente
Decreto 143/2022
Thiago Barbosa Vitoria
Chefe de Depto. de meio Ambiente
Decreto 143/2022

Feito em
20.04.23